REQUERIMENTO Nº 617/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Sabre Maluf, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência, que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Sabre Maluf, ocorrido no último dia 07 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Riachuelo, 809, Centro.

**Justificativa:**

 Foi com grande dor que este vereador recebeu a noticia do falecimento de Sabre Maluf.

Tinha 77 anos, era carinhosamente conhecido como “Tico”, veio a falecer no dia 07 de julho do corrente. Solteiro, filho de Simão Maluf e Carima Chakur Maluf, não deixa filhos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de julho de 2.014.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-